

Autógrafo

Texto do Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 2655/2009
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO
FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL, JUNTO AO BANCO
INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID, NA FORMA QUE
MENCIONA.

Autor(es): PODER EXECUTIVO

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação financeira não-reembolsável junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, na qualidade de Administrador do Fundo Fiduciário Japonês para Serviços de Consultoria, em quantia não superior a US\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil dólares), para o Financiamento de Operações de Cooperação Técnica com a finalidade de preparação de um plano de desenvolvimento sustentável para a Baía de Sepetiba do Estado do Rio de Janeiro, a ser exercido sob a coordenação da Secretaria de Ambiente - Cooperação Técnica Não Reembolsável Nº ATN/JC – 11622 – BR.

Art. 2º Para o efeito do disposto no art.48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, o Poder Executivo publicará, em 30 (trinta) dias no Diário Oficial, os termos do contrato a que se refere o caput do art.1º da presente Lei.

Art. 3º O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Estado, os créditos correspondentes à doação prevista no art.1º desta Lei, durante o prazo que vier a ser estabelecido para o Projeto.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em 29 de outubro de 2009.

DEPUTADO JORGE PICCIANI
Presidente

Autor: PODER EXECUTIVO
Mensagem nº 46/2009

Informações Básicas

Código	20090302655	Protocolo	
Autor	PODER EXECUTIVO	Regime de Tramitação	Urgência

Datas

Entrada	21/10/2009	Despacho	21/10/2009
----------------	------------	-----------------	------------

Informações sobre a Tramitação

Data de Criação	29/10/2009	Data da Entrada	30/10/2009
Prazo Final	20/11/2009		

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro0711.nsf/0c5bf5cde95601f903256caa0023131b/485047a657f8819a8325765e006d9ef2?OpenDocument&Highlight=0,ba%C3%ADa,sepetiba>